



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ARQUIVAMENTO Nº 010/2026/SL

(Dispõe sobre o arquivamento do Projeto de Lei nº 101/2025)

CONSIDERANDO que o autor, Vereador Davi Reis, requereu a retirada do Projeto de Lei nº 101/2025, nos termos do art. 123, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu;

CONSIDERANDO o disposto no art. 146, inciso V, do Regimento Interno, que estabelece que a retirada de proposições já incluídas na Ordem do Dia será decidida pelo Plenário;

CONSIDERANDO que o pedido de retirada foi realizado na 7ª Sessão Ordinária e devidamente aprovado pelo Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º Fica arquivado o Projeto de Lei nº 101/2025, de autoria do Vereador Davi Reis, em razão da retirada da proposição, aprovada pelo Plenário.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, data da assinatura eletrônica.

João Domingues Mendes
Presidente

Luiz Fernando Ferreira De Souza
Secretário Legislativo

Publicado e registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, data da assinatura eletrônica.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1315-372D-80B5-D343

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA (CPF 368.XXX.XXX-80) em 02/04/2026 12:09:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 06/04/2026 09:49:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/1315-372D-80B5-D343>